



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

11
Progressistas



Vereador
Danúbio Barcellos
O Jeito diferente de legislar

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

APROVADO

Comissão de Infraestrutura

Em 26/02/2019

Presidente

MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar nº 06/2019

PROONENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Altera a redação do Artigo 1º da Lei Complementar nº 65/18 do Município de Sant'Ana do Livramento."

PARECER

Trata-se de retificação de área. A presente matéria foi estudada minuciosamente, o qual foi oficiado o Cartório de Registro de Imóveis local para informar a especificação real sobre a área em estudo. O documento em anexo refere-se a matrícula nº 23.403, e dispõe de 12 hectares, 21 ares, 85 cm, 33 dm, 32 cm².

O relator designado pela CIA - Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade, recomenda sua tramitação normal, mediante aprovação da emenda proposta por este parlamentar.

É o parecer.

Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2019.

Vereador Danúbio Barcellos- Relator
Progressistas